



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL - 01/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 05 / 2023

O Prefeito do Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais definidas na Lei Orgânica, na Lei Complementar nº 07/2006 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e, ainda, em especial o que dispõe a Portaria nº 72-2019, de 15 de Julho de 2019, qual homologou o Concurso Público Nº 01/2019 CONVOCA os **CANDIDATOS CLASSIFICADOS/ APROVADOS** para os **CARGOS ABAIXO RELACIONADOS**:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO	DATA NASCIMENTO
616132	Isaquiel De Oliveira Morais	9º	Auxiliar de Serviços Gerais	12/10/1980
615990	Francilene Checheleski Cavalheiro	10º	Auxiliar de Serviços Gerais	10/04/1983
616144	Marcio Amadiu	11º	Auxiliar de Serviços Gerais	30/04/1984
616049	Barbara Campos Da Silva	12º	Auxiliar de serviços Gerais	27/02/1998
614824	Fabio Frigo	4º	Operador de Máquina	08/03/1994
612873	Paulo Cesar Garcia	5º	Operador de Máquina	19/01/1973

1.) Para **COMPARECER** ao **DEPARTAMENTO DE PESSOAL, no Paço Municipal**, até a data de **30/06/2023, das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas**, para apresentação da documentação **exigida pelos itens 2.1. e 7.1 do Edital nº 001/2019 e anexo I**, deste Edital de Convocação, posteriormente **COMPARECER na Clínica O.A Bitencourtt, localizado a rua: João Gonçalves Padilha, 150, na cidade de Pitanga -Pr, em data e horário mediante agendamento, realizado pelo Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Campina Do Simão, para realização de EXAME MÉDICO**, de caráter **PRÉ-ADMISSIONAL E ELIMINATÓRIO**, conforme determina o inciso 2.1 e 7.1 do Edital nº 001/2019, munidos de documento oficial de identidade.

3.) Havendo **parecer médico oficial contrário à admissão**, o candidato será **excluído, não podendo ser admitido ao quadro de servidores**, nos termos do item **7.2 do Edital**, tendo,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

todavia, **direito a interpor recurso junto à Comissão Especial de Concurso Público**, devidamente fundamentado, podendo ser acompanhado de exames, laudos e/ou pareceres médicos, no **prazo de 2 (dois) dias úteis**, a ser **protocolado no Departamento de Pessoal**, localizado no Paço Municipal. Transcorrido o prazo sem o oferecimento de recurso, a exclusão torna-se definitiva e o próximo candidato da lista de classificação poderá ser convocado.

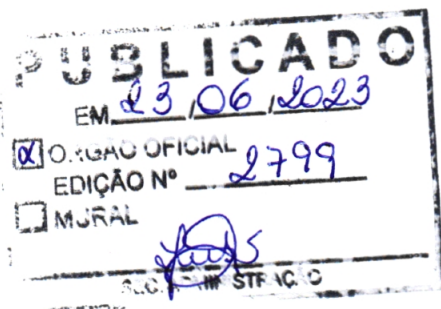
3.1) caso o médico examinador decida pela necessidade de **apresentação de exames complementares ou avaliação médica especializada**, estes **deverão ser providenciados pelo candidato examinado**, às suas expensas e responsabilidade, no prazo estipulado, prorrogável mediante justificativa prévia e motivada.

4.) Em seguida, **caso sejam considerados APTOS**, pelo **Atestado de Sanidade Física e Mental** deverão se **dirigir ao DEPARTAMENTO DE PESSOAL, no Paço Municipal**, para **fins de ADMISSÃO/ POSSE** em seus respectivos cargos públicos.

A **convocação obedece rigorosamente a ordem de classificação** exposta no resultado final do concurso público homologado, assim como critérios de conveniência e oportunidade administrativas.

Salienta-se que, o **não comparecimento nas datas e prazos acima estabelecidos**, assim como a **não apresentação de eventuais exames complementares ou documentos necessários para posse** exigidos, **implicará na desistência tácita da vaga**, assim como na **renúncia a todos os direitos decorrentes de sua aprovação no concurso público**, sendo excluído em definitivo da lista de classificados, sem direito a posterior recurso.

Campina do Simão, 21 de junho de 2023.




André Junior De Paula
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

ANEXO I

Documentos Para Contratação

O candidato aprovado e convocado deverá apresentar os seguintes documentos para admissão e nomeação, além de observar o previsto no Edital 01/2019.

I - Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade;

II - Certificado de reservista, (quando couber).

III - Título de eleitor.

IV- Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência.

V- Cadastro de Pessoa Física (CPF).

VI- Registro no órgão da classe (quando couber)

VII- Certidão de nascimento ou casamento.

VIII - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (quando couber).

IX - foto 3X4.

X – Carteira de trabalho e cartão PIS/PASEP.

XI - Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.

XII - Comprovante de escolaridade exigida.

XIII – Carteira Nacional De Habilitação (quando couber)

XIII - Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio.